



# *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

Estado de São Paulo

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 0007, DE 24 DE MAIO DE 2006.**

**“Ampliação da Zona Mista sobre a Zona Residencial (ZR), e determina outras providências”.**

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Odessa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.)** Amplia o perímetro da Zona Mista, passando a integrar a área de Expansão Urbana do Município, com as seguintes medidas e confrontações abaixo constantes:

“Inicia-se no ponto **16**, no cruzamento do Jardim Conceição e a Estrada municipal e segue em linha reta cruzando a referida Estrada numa distância de 34,95m confrontando com o Distrito Industrial 05 até o ponto **16a**, daí deflete a esquerda e segue numa distância de 81,85m até encontrar o ponto **16b**, daí deflete a direita e segue numa distância de 40,64m até encontrar o ponto **16c** confrontando nessas duas medidas com o Sistema de Lazer do Loteamento Vila Letonia; daí deflete a esquerda segue em linha reta numa distância de 281,71m confrontando-se com o loteamento Vila Letônia até encontrar o ponto **16d**, incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av. Pedro de Oliveira; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta numa extensão de 162,12m confrontando com o Loteamento Green Village incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av. Natalia Klava Muth , até encontrar o ponto **16e** ; daí deflete a direita e e segue em linha reta numa extensão de 111,33m confrontando com o Loteamento Green Village incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av. Ampélio Gazzetta até encontrar o ponto **16f** ; daí deflete a direita e e segue em linha reta numa extensão de 66,32 m confrontando com o Loteamento Green Village até a Av. Ampélio Gazzetta , ponto **16g**; daí deflete a direita e e segue em linha reta numa extensão de 144,16 m margeando a avenida Ampélio Gazzetta até encontrar o ponto **16h** ;daí deflete a esquerda e segue numa distância de 45,62 m mais 45,73m cruzando a referida Avenida até encontrar o ponto **16i** confrontando com a Zona Residencial; daí deflete a esquerda e segue numa distância de



# *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

Estado de São Paulo

411,01m confrontando com o Loteamento Green Village **incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av.Ampélio Gazzetta** até encontrar o ponto **16j**; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 29,63m ; até o ponto **16k** ;daí deflete a direita e segue numa distância de 145,13m até o ponto **16l**; confrontando nessas duas ultimas medidas com o Loteamento Lopes Iglesia **incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av.Ampélio Gazzetta** daí deflete a direita e segue numa distância de 28,19m até o ponto **11** ; daí deflete a direita e segue numa distância de 296,07m até o ponto **12**, confrontando nessas duas ultimas medidas com o Distrito Industrial 07; daí deflete a esquerda cruzando a Avenida Ampélio Gazzetta e segue numa distância de 150,47 mais 148,78m até encontrar o ponto **12a** , confrontando com o Córrego Palmital ; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 255,62m; margeando a Rua José Maria Belinatte, do loteamento Lopes Iglesia até o ponto **12b**; daí deflete a direita e segue numa distância de 205,16m confrontando com Loteamento Lopes Iglesia **incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av.Ampélio Gazzetta** até o ponto **12c** ; daí deflete a direita e segue em linha reta numa extensão de 188,75m confrontando com o Loteamento Green Village **incorporando assim os lotes que fazem frente para a Av.Natalia Klava Muth** até o ponto **12d** ;daí deflete a direita e segue numa distância de 248,78m; margeando a Av, Pedro de Oliveira, do loteamento Lopes Iglesia até o ponto **12 a**; daí deflete a esquerda cruzando a Estrada Nova Odessa / Sumaré e segue numa distância de 60,60m mais 90,13m margeando o Córrego Palmital até o ponto **13** ;daí deflete a direita e segue em linha sinuosa numa extensão de 133,46m mais 165,19m, mais 57,12m confrontando com o Ribeirão Quilombo até o ponto **14**; daí segue em linha sinuosa margeando o Ribeirão Quilombo numa extensão de 350,00 m confrontando-se com o Ribeirão Quilombo, até encontrar o ponto **14a**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta numa extensão de 240,00 confrontando-se com distrito Industrial 05 até encontrar o ponto **16** novamente, perfazendo assim uma área de aproximadamente **314.704,67 m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º.)** Altera o perímetro da Zona Residencial, passando a integrar a área de Expansão Urbana do Município, a seguinte área, caracterizada e definida conforme as medidas e confrontações abaixo constantes:

"Inicia-se no ponto **1**, segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 429,18 m até encontrar o ponto **2**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 137,02 m até encontrar o ponto **3**; deste ponto deflete a direita segue em linha sinuosa



## *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

Estado de São Paulo

confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 806,40 m até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete a direita segue em linha sinuosa confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 72,78 m até encontrar o ponto 5; deste ponto deflete levemente a direita segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 580,85 m até encontrar o ponto 6; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 340,27 m até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 707,80 m até encontrar o ponto 8; deste ponto deflete a direita segue em linha sinuosa confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 454,33 m até encontrar o ponto 9; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 173,6 m até encontrar o ponto 10; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 7, com distância de 493,85 m até encontrar o ponto 16i; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 145,13 m até encontrar o ponto 16k; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 29,63 m até encontrar o ponto 16j; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 411,01 m até encontrar o ponto 16i, deste ponto deflete a direita segue em linha sinuosa confrontando-se com o a Zona Mista, com distância de 45,62 m até encontrar o ponto 16h; deste ponto deflete a direita segue em linha reta margeando a Avenida Ampélio Gazzetta, que esta localizada na Zona Mista, com distância de 144,16 m até encontrar o ponto 16g; deste ponto deflete levemente a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 66,32 m até encontrar o ponto 16f; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 111,33 m até encontrar o ponto 16e; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 162,12 até encontrar o ponto 16d; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 281,71 m até encontrar o ponto 16c; deste ponto deflete a direita segue em linha confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 40,64 m até encontrar o ponto 16b; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona Mista, com distância de 81,85 m até encontrar o ponto 16a; deste ponto deflete a esquerda segue em linha sinuosa confrontando-se com o Distrito Industrial 5, com distância de 87,85 m até encontrar o ponto 17; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com o Distrito Industrial 5, com distância de 627,63 m até encontrar o ponto 18; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com o Distrito



## *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

Estado de São Paulo

Industrial 5, com distância de 223,93 m até encontrar o ponto **19**; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa confrontando-se com a Av. Carlos Botelho, que esta localizada na Zona Comercial, com distância de 1.085,22 m até encontrar o ponto **20**; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa confrontando-se com a Rua Pedro Bassora, que esta localizada na Zona Comercial, com distância de 353,35 m até encontrar o ponto **21**; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Rua Rio Branco, que esta localizada na Zona Comercial, com distância de 120,10 m até encontrar o ponto **22**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Rua Independência, que esta localizada na Zona Comercial, com distância de 218,08 m até encontrar o ponto **23**; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Rua Anchieta, que esta localizada na Zona Comercial, com distância de 876,85 m até encontrar o ponto **24**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha curva confrontando-se com o Instituto de Zootecnia, com distância de 550,94 m até encontrar o ponto **25**; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com o Instituto de Zootecnia, com distância de 109,84 m até encontrar o ponto **26**; deste ponto deflete a direita e segue em linha sinuosa confrontando-se com o Instituto de Zootecnia, com distância de 451,44 m até encontrar o ponto **27**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com o Instituto de Zootecnia, com distância de 281,24 m até encontrar o ponto **28**; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa confrontando-se com o Distrito Industrial 2, com distância de 3.105,67 m até encontrar o ponto **29**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 1.016,23 m até encontrar o ponto **30**; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 887,89 m até encontrar o ponto **31**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha sinuosa confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 968,24 m até encontrar o ponto **32**; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 185,18 m até encontrar o ponto **33**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 69,39 m até encontrar o ponto **34**; deste ponto deflete a direita segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 404,36 m até encontrar o ponto **35**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 503,24 m até encontrar o ponto **36**; deste ponto deflete a esquerda segue em linha reta confrontando-se com a Zona de Turismo e Recreação, com distância de 340,32 m até encontrar o ponto **1** novamente, perfazendo assim uma área de aproximadamente **8.683.358,47 m<sup>2</sup>**.



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
Estado de São Paulo

**Art. 3º.)** Ficam fazendo parte integrante desta lei as plantas das áreas descritas e caracterizadas nos artigos 1º e 2º e os respectivos memoriais descritivos.

**Art. 4º.)** O Setor de Obras e Urbanismo fica autorizado a proceder as devidas alterações nos mapas e plantas de zoneamento do Município.

**Art. 5º.)** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

**Art. 6º.)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.)** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,  
AOS 24 DE MAIO DE 2006.**

**MANOEL SAMARIN  
PREFEITO MUNICIPAL**